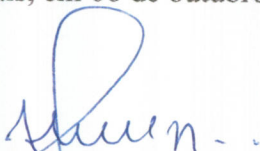


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, COM FIM ESPECIFICO DE DELIBERAR SOBRE OS VETOS ORIUNDOS DO EXECUTIVO– ARTIGO 59 do RICMH.

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a **COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, COM FIM ESPECIFICO DE DELIBERAR DE DELIBERAR SOBRE OS VETOS ORIUNDOS DO EXECUTIVO– ARTIGO 59 do RICMH**, tendo como Presidente, Vereador José Mauro Martins – Relatora Vereadora Maria Aparecida Pereira, Revisor Vereador Marco Antônio Eleutério e Suplente Vereador Demetrius Raimundi Fernandes Junior. Em discussão e apreciação os vetos aos seguintes projetos Projeto de Lei 03/2025, de autoria do Vereador Wendel Cassemiro “Institui, de forma continua, o Programa Municipal “TEacolhe” de conscientização e inclusão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Heliadora/MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei 05/2025, de autoria do Vereador Wendel Cassemiro “Institui a “Semana Municipal de Esporte e Cidadania” no Município de Heliadora/MG, a ser realizada anualmente durante o mês de julho, e dá outras providências” e Projeto de Lei 08/2025, de autoria do Vereador Wendel Cassemiro e da Vereadora Regimaira Miranda “Dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência das emendas parlamentares indicadas ao Município de Heliadora/MG. A comissão deliberou pela manutenção dos vetos e emitiu pareceres em face dos projetos e seus vetos. Nada mais havendo a tratar, eu, Vereador Relator, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada pela Comissão. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais, em 06 de outubro de 2026.

DE ACORDO



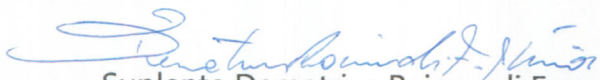
Presidente José Mauro Martins



Vice Presidente Maria Aparecida Pereira



Revisor Marco Antônio Eleutério



Suplente Demetrius Raimundi Fernandes Junior